

ATA N.º 05/2018

**Ata da Reunião Ordinária da
Assembleia Municipal de Cinfães,
realizada em 28 de dezembro de 2018.**

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Cinfães, sob a presidência, do seu Presidente, Mário Luís Correia da Silva e como 1º secretário, Armando Pinto Campos, em substituição de Maria da Graça da Mouta Silva Reis e 2º secretário, Adozinda de Jesus Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----1. *Dar cumprimento ao estabelecido nos art.ºs 33.º e 60.º do Regimento.* -----

-----**ORDEM DO DIA** -----

-----1. *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.* -----

-----2. *Apreciação e votação das Propostas de Orçamento, Opções do Plano, Normas de Execução do Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2019 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Unipessoal, Ldª”.* -----

-----3. *Apreciação e votação da taxa a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2019.* -----

-----4. *Apreciação e votação da proposta sobre a participação variável do I.R.S.* --

-----5. *Apreciação e votação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2019.* -----

-----6. *Apreciação e votação das propostas de isenção de pagamento de taxas dos*

projetos de empreendimentos de iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, turística, agrícola e serviços ou outros, nos termos do nº 1 do artigo 26º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais. -----

-----7. Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de Constituição de Direito de Superfície – Quinta do Paço da Serrana. -----

-----8. Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal para emissão de declaração de interesse público municipal na regularização da exploração da pedreira de granito “P 88- Vale de Moínhos – Ramires”, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. ---

-----9. Apreciação e votação da proposta de reconhecimento de interesse municipal do projeto “Bustelo da Lage – Aldeia Comunitária”. -----

-----10. Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal relativa aos acordos de execução de delegação legal de competências nas Juntas de Freguesias. -----

-----11. Apreciação e votação da proposta de renovação do contrato de comodato do prédio urbano denominado “Casa das Artes”. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram nove horas e cinquenta minutos. -----

-----Feita a chamada dos senhores Deputados Municipais, verificou-se que estavam presentes: -----

-----Mário Luís Correia da Silva -----

-----Armando Pinto Campos -----

-----Amílcar Manuel Santos Cerveira Pinto Ferreira -----

-----Adozinda de Jesus Pereira -----

-----Carlos Alberto Pinheiro de Sousa -----

-----Juvenal Pereira Monteiro -----

-----Aníbal da Silva Rocha -----
-----Fernanda Paula de Vasconcelos Rodrigues Pereira -----
-----José Carlos Fernandes Rodrigues -----
-----Joana Micaela Sequeira Soares -----
-----Nuno Miguel Vieira Cardoso -----
-----António Vasco Ferreira Faria -----
-----Raquel Sofia Barbosa Vieira Barreto Ribeiro -----
-----Rui Manuel Campelo de Azevedo -----
-----Laureano Manuel Cardoso Valente -----
-----Maria Manuela de Sousa Costa -----
-----Porfírio Pinto -----
-----Vitor Manuel Pereira Fernandes -----
-----Cristiana Segadães Branco Camelo Aguiar -----
-----João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de
Cinfães. -----
-----João Paulino Gonçalves Amorim - Presidente da Junta de Freguesia de
Espadanedo. -----
-----Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros
de Tendais. -----
-----André Filipe Gonçalves Dias Alves - Presidente da Junta de Freguesia de
Fornelos. -----
-----David Fernando Moreira da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de
Moimenta. -----
-----Mário Durval Pinto Leitão – Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira. -
-----Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira
do Douro -----

-----Antero Fonseca Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Piães -----

----- Paulo Jorge Almeida Vasconcelos - Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Nogueira. -----

-----José Manuel da Silva Mourisco - Presidente da Junta de Freguesia de Souselo.

-----Felicidade Maria da Silva Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Tarouquela. -----

-----André Filipe Resende Duarte - Presidente da Junta de Freguesia de Tendais. --

-----Carlos Manuel Santos Silveira - Presidente da Junta de Freguesia de Travanca.

-----Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. -----

-----**Presenças por substituição:** Ao abrigo do número um do artigo setenta e oito da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois de onze de janeiro: -----

----- - Marta Isabel Pereira Ferreira, em substituição de Cristina José Brochado Teixeira, convocada para substituir Maria da Graça da Mouta Silva Reis. -----

-----Não compareceu, mas justificou a falta a deputada municipal, Ana Luísa Ferreira Carvalho. -----

-----Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes os senhores: Presidente, Armando Silva Mourisco, Vice – Presidente, Serafim Rodrigues e os Vereadores: Sónia Maria Pereira Soares, Pedro Miguel Semblano Teixeira, João Ricardo Ferreira Pinto Campos, Isabel Maria da Rocha Teles e Bruno Maciel Gouveia Rocha. -----

-----De seguida passou-se à discussão da ordem de trabalhos: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**1. Dar cumprimento ao estabelecido nos art.ºs 33.º e 60.º do Regimento.** --

----- - **Aprovação da ata nº 4/2008** -----

-----Como a ata da reunião anterior foi enviada a todos os membros da Assembleia, foi dispensada a sua leitura. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. De acordo com o nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião, os deputados municipais: Marta Isabel Pereira Ferreira e João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães. -----

----- - **Expediente / correspondência** -----

-----*O senhor Presidente da Assembleia Municipal* deu conhecimento da correspondência recebida, informando que a mesma fica à disposição de todos os senhores deputados que a queiram consultar. -----

----- - **Assuntos de interesse das freguesias / interesse geral** -----

-----Nos termos do artº 33º do Regimento intervieram os seguintes deputados municipais: -----

-----*Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro* felicitou o senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, pela organização do III Encontro de Investidores da Diáspora, que se realizou de 13 a 15 de dezembro, em Penafiel. -----

-----Deu também os parabéns pelo evento que está a decorrer na Gralheira a “Aldeia do Pai Natal” e pela resolução do caso da Quinta do Paço da Serrana com a sentença do Tribunal Administrativo favorável ao Município de Cinfães. -----

-----Referiu que as Juntas de Freguesia passaram este último ano com algumas dificuldades devido aos atrasos verificados na transferência de verbas por parte do município e espera que no próximo ano tal situação seja ultrapassada. Apesar destas

dificuldades a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro conseguiu executar grande parte do Plano de Atividades e pagar aos fornecedores num curto prazo. -----

-----Referiu ainda que o assunto relacionado com o caminho da Calhelha continua a arrastar-se pelo que solicitou que sejam tomadas as devidas medidas para a solução definitiva do caso. -----

----- **Juvenal Monteiro** referiu que, na sequência da execução da obra dos passeios do Centro Escolar de Tarouquela ao Polidesportivo, ficaram alguns tubos levantados que provocam algum perigo aos transeuntes pelo que solicitou a devida atenção ao assunto. -----

-----Voltou a solicitar a execução da ligação a Passos na freguesia de Tarouquela, reivindicação já apresentada na altura em que desempenhou as funções de Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----Referiu ainda ter verificado que as vias municipais estão num estado agradável e que a intervenção realizada no lugar do Casal na freguesia de Cinfães ficou muito bem com os contentores de resíduos enterrados. -----

-----Recordou também o bom trabalho executado nas escarpas de Mourilhe prevenindo eventuais perigos com derrocadas. Neste caso o Município de Cinfães não esperou que surgisse alguma tragédia para atuar como o que acontece na generalidade do país. -----

-----**Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais** agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara no “Dia da Freguesia de Ferreiros de Tendais” que se realizou no dia 21 de outubro, evento que contemplou uma homenagem a personalidades e instituições que ajudaram ao desenvolvimento da freguesia, desfile dos 17 Povos da freguesia e um convívio musical. -----

-----Referiu ainda que, no futuro, espera continuar a contar com a colaboração do

Município no desenvolvimento e crescimento da freguesia, considerando que as necessidades estão identificadas, como por exemplo, o abastecimento de água e o saneamento. -----

----- **Mário Durval Pinto Leitão – Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira**, agradeceu ao Executivo Municipal o voto de pesar, aprovado por unanimidade, pelo falecimento do seu irmão. -----

-----Referiu ainda que foi com muito orgulho que na ceia de Natal dos Bombeiros Voluntários de Nespereira, ouviu por parte do senhor Comandante Honório, da Liga Nacional dos Bombeiros Portugueses, as palavras elogiosas que dirigiu ao Presidente da Câmara de Cinfães, pelo apoio aos bombeiros e pelo facto do Município de Cinfães ter sido pioneiro na criação da primeira EIP municipal. Foi também com muito orgulho que assistiu à entrega da condecoração ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães do crachá de ouro pela prática de atos e serviços relevantes à causa dos bombeiros portugueses, atribuído pela Liga Nacional dos Bombeiros Portugueses. -----

----- **João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães** endereçou condolências aos familiares das vítimas mortais resultantes do acidente ocorrido numa pedreira de Moimenta e do acidente de viação na Vila de Cinfães com um camião da Resinorte. -----

-----Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre os resultados das reuniões da Comissão Municipal de Trânsito, uma vez que na freguesia de Cinfães tudo continua igual em termos sinalização e postura de trânsito. -----

-----Referiu que é necessário pensar em alternativas para a circulação automóvel na Vila de Cinfães, uma vez que as opções existentes são muito difíceis (Calçada do Calvário e estrada do Casal) como se verificou aquando do acidente provocado com o camião da Resinorte que cortou o trânsito entre os Paços do concelho e a curva da

Lomba. -----

-----Referiu ainda que na Vila de Cinfães existem muitos obstáculos à circulação de peões, tendo recentemente ocorrido um acidente com bastante gravidade provocado por um obstáculo de um estabelecimento comercial, competindo à fiscalização municipal a verificação destas situações. -----

-----**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** relativamente ao corte de trânsito na Vila de Cinfães provocado pelo acidente com o camião da Resinorte, referiu que a G.N.R. deveria ter os elementos suficientes para orientar convenientemente o trânsito e ajudar a população. A G.N.R. não precisa de vir a Cinfães só para aplicar multas e ganhar dinheiro, precisa de deixar viver bem os que cá residem, considerando que o concelho de Cinfães tem sido ultimamente injustiçado. -----

-----**Amílcar Cerveira Pinto**, em relação ao assunto abordado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro sobre o caminho da Calhelha, referiu as partes deverão reunir para que se chegue ao um consenso. -----

-----Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do Cadastro Florestal no concelho de Cinfães. -----

----- **José Carlos Fernandes Rodrigues** endereçou os sentimentos às famílias das duas vítimas mortais dos acidentes ocorridos no concelho de Cinfães. -----

----- Referiu que a construção do Centro de Recolha de Animais em parceria com o Município de Castelo de Paiva irá minimizar as situações que vão ocorrendo no concelho. -----

-----Congratulou-se pelo facto do Governo ter tido em consideração o esforço do Município na criação de uma EIP Municipal, uma vez que agora foi assinado o protocolo para a criação da EIP nos Bombeiros Voluntários de Nespereira com os custos suportados em partes iguais pelo Município de Cinfães e Autoridade Nacional

de Proteção Civil. -----

-----Deu os parabéns pela realização de mais uma edição da “Aldeia do Pai Natal”, um evento que já é uma referência para o concelho, contudo existem alguns pormenores que podem ser melhorados como por exemplo a colocação de uma caixa multibanco. -----

----- *O senhor Presidente da Câmara Municipal*, abordando algumas questões colocadas pelos senhores deputados municipais, informou o seguinte: -----

----- - “Aldeia do Pai Natal” – No passado fim de semana a Gralheira registou a presença de milhares de visitantes. A organização deste evento melhorou muito sendo já uma imagem de marca do concelho de Cinfães. A Câmara Municipal está de parabéns através do Chefe de Gabinete do Presidente que foi o grande motor desta iniciativa bem como as pessoas da Gralheira pois sem a colaboração delas não seria possível a organização do evento. A par desta iniciativa, o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires deve estar satisfeito com o forte investimento na dinamização e no marketing territorial do Montemuro feito na freguesia nos últimos cinco anos, O Centro de BTT está em fase de acabamentos, está pronto mais um conjunto de circuitos pedestres, tem sido feito um investimento enorme na repavimentação das estradas e na construção de uma nova ETAR na Gralheira com um custo previsto de mais de quatrocentos mil euros. -

----- - III Encontro de Investidores da Diáspora – Foi um momento marcante do território, centenas de pessoas oriundas de trinta e cinco países ligadas a diversos sectores de investimento e economia vieram até à região e ficaram a conhecer as oportunidades que existem nos onze concelhos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- - Dificuldades financeiras - O ano de 2018 não correu tão bem como seria desejável. Um milhão de euros foi retirado ao Município de Cinfães tendo provocado

alguns atrasos nas transferências para as Juntas de Freguesias e dilatado em algum tempo o prazo de pagamento. Apesar das dificuldades, o Executivo continuou com as mesmas políticas em vez de fazer cortes, como por exemplo o corte da iluminação público realizada em mandatos anteriores. Refutou as mentiras que se vão dizendo uma vez que as transferências para as Juntas de Freguesia estão liquidadas até ao mês de agosto bem como ainda não foi realizado qualquer empréstimo por parte do Município. -----

----- - Caminho da Calhelha – Na reunião realizada com a empresa Arsdurium foi abordado este assunto tendo sido solicitado um memorandum para se tentar encontrar uma solução para o caso. -----

----- - Tubos nos passeios do Centro Escolar de Tarouquela ao Polidesportivo – Os serviços municipais estão a resolver a situação. -----

----- - Acesso a Passos na freguesia de Tarouquela – São processos morosos, falta a avaliação dos terrenos para de seguida se lançar o respetivo concurso. -----

----- - Freguesia de Ferreiros de Tendais – No primeiro mandato foram feitas coisas interessantes contudo ainda há muito por fazer mas a Junta de Freguesia pode contar com a colaboração do Município para, dentro do que for possível, melhorar as condições de vida dos habitantes da freguesia. -----

----- - Bombeiros – Tem uma honra enorme nas duas corporações de bombeiros do concelho de Cinfães. Como reconhecimento pelo trabalho realizado o Município irá aumentar o subsídio anual de trinta mil euros para quarenta e cinco mil euros a cada associação. Foram criadas duas Equipa de Intervenção Permanente no concelho, uma em Cinfães financiada em 50% pelo Governo e outra em Nespereira financiada em 100% pelo Município. Agora foi celebrado o protocolo para que o financiamento da EIP de Nespereira seja assegurado em 50% pelo Governo. A Liga Nacional dos Bombeiros Portugueses reconheceu esse trabalho e atribuiu ao Presidente da Câmara

Municipal de Cinfães o crachá de ouro pela prática de atos e serviços relevantes à causa dos bombeiros portugueses. Esta condecoração pertence também aos bombeiros que trabalham em parceria com o Município e ajudam a concretizar o bom trabalho que tem sido feito no concelho. -----

----- - Cadastro Florestal – O Município aguarda que o Governo defina os procedimentos necessários para a realização do Cadastro Florestal. -----

----- - Centro de Recolha Oficial Animal – Os Municípios de Cinfães e de Castelo de Paiva viram aprovada a candidatura conjunta apresentada para a construção de um Centro de Recolha Oficial Animal, Intermunicipal no concelho de Castelo de Paiva tendo em atenção que este Município já tem o projeto e terreno para a obra. Este centro irá resolver muitos problemas relacionados com a recolha, esterilização, castração, vacinação e desparasitação dos animais. Aproveitou a oportunidade para prestar alguns esclarecimentos relacionados com as polémicas criadas pela Associação dos Amigos e Protetores dos Animais em Risco de Cinfães – AAPARC. Esta Associação esquece-se que antes de ter sido criado o espaço de acolhimento temporário, que não tem as condições 100% ideais, os animais estavam numa situação degradante. A Câmara Municipal de Cinfães tem fornecido por mês cerca de 1000 kg de ração e disponibilizou dois veterinários para consultar os animais mas infelizmente só à quarta vez foi conseguida a disponibilidade da senhora Presidente da Direção para abrir as portas. Foram realizadas as consultas e tratados os animais recorrendo aos medicamentos dos laboratórios escolhidos pela autarquia ao contrário do que pretendia a Associação. -----

----- - Acidentes mortais – Lamentou as vitimas mortais dos acidentes ocorridos na Pedreira de Moimenta e com o camião da Resinorte na Vila de Cinfães, como também lamentou o falecimento do Presidente da Associação Desportiva de Piães, senhor Aníbal Tiago Leite. -----

----- - Postura Municipal de Trânsito – Por vezes é preciso que aconteçam algumas situações menos positivas para que sejam alertados para as coisas que estão menos bem. Existem algumas falhas na Postura de Trânsito que terá de ser revista em algumas matérias. Em relação ao acidente que cortou o trânsito na Vila de Cinfães, apesar de não haver muitas alternativas, existem algumas. Mais agentes deveriam ter sido mobilizados como também numa situação excecional o trânsito na rua central poderia ter circulado alternadamente. Quanto à queda de um munícipe provocada por um obstáculo, os serviços de fiscalização irão proceder à identificação de todos os obstáculos prejudiciais à circulação dos peões. -----

----- - Moção de censura da Junta de Freguesia de Cinfães – Estranhou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães não tivesse abordado a moção de censura ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães aprovada pela Junta de Freguesia, enviada a algumas entidades e publicada num Jornal que não foi isento porque não ouviu as duas partes. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães deveria ter a preocupação de resolver os problemas da freguesia em vez de criar atritos com o Presidente da Câmara. Ao longo destes quatro últimos anos não tem procurado dialogar com a Câmara Municipal, não pediu uma reunião como fazem os outros Presidentes de Juntas de Freguesia, não apresentou uma solução ou sugestão de desenvolvimento da freguesia, apenas solicitou a colocação de algumas lâmpadas e postes de iluminação. Mesmo assim, a Câmara Municipal de Cinfães nunca falhou com a Junta de Freguesia de Cinfães e transferiu cerca de oitenta mil euros por ano, cerca de trezentos e vinte mil euros no mandato, para fazer funcionar a Junta de Freguesia. -----

-----Ainda sobre este assunto disse que o incomoda a palavra “censura”, até porque a Constituição da República Portuguesa defende a liberdade de expressão. Por outro lado o Vereador, senhor prof. Bruno Rocha desconhece a Constituição tendo em

consideração as declarações que prestou ao Jornal de Cinfães. -----
-----Esclareceu o senhor Presidente da Câmara, que foi questionado sobre a reorganização administrativa tendo afirmado que o anterior Governo pecou por não ter ido mais além e extinguir as freguesias das sedes dos concelhos que não servem para muito mais do que esbanjar dinheiros públicos ou seja gastar sem precisar. Não pôs em causa a honestidade de ninguém nem o rigor. No entanto, sabe que a Junta de Freguesia de Cinfães não tem transparência porquanto não tem na página da internet as atas e os documentos de prestação de contas e não publica no portal dos contratos públicos (Base.Gov.pt) as adjudicações que realiza. Acredita que em algumas sedes de concelho as juntas de freguesia façam falta, não será o caso de Cinfães porque neste momento a Freguesia de Cinfães tem meia dúzia de aldeias, não tem uma casa mortuária, não tem um cemitério, não tem um espaço verde e desconhece atividades culturais, desportivas ou de lazer que desenvolva ao contrário de outras do concelho. A Junta de Freguesia de Cinfães é das poucas que não tem um apoio à natalidade, que não tem um carrinha para ajudar as coletividades a movimentar as crianças e os jovens da freguesia. Pese não ter estas competências tem três funcionários e dá-se ao luxo de ter um Presidente de Junta a meio tempo. -----

----- ***João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães*** referiu que a Junta de Freguesia de Cinfães aprovou, por unanimidade, uma moção de censura tendo em consideração as afirmações do senhor Presidente da Câmara nomeadamente “esbanjar dinheiro”. A opinião do senhor Presidente da Câmara Municipal de Cinfães em relação à Junta de Freguesia de Cinfães não é a mesma, de mais de mil e quatrocentos eleitores, que deram a maior vitória de sempre na freguesia de Cinfães, como também não é a opinião das centenas de pessoas que estiveram no sábado passado num evento promovido pela Junta de Freguesia. Este evento foi o único que existiu na época de Natal na freguesia de Cinfães. A Junta de

Freguesia de Cinfães tem apoiado algumas questões sociais e culturais, tem realizado protocolos com a Academia D`Artes de Cinfães e Escuteiros. Não se compreende que o senhor Presidente da Câmara diga que o trabalho da Junta de Freguesia foi mal executado nos últimos cinco anos e tenha escolhido para Vereadora da Educação um elemento do anterior executivo da Junta de Freguesia. Quanto à transparência, é verdade que ainda não estão publicadas as atas e outros documentos na página da internet porque estão a proceder à remodelação da mesma, situação semelhante também se verifica na maioria dos sites das freguesias do concelho. O senhor Presidente da Câmara de Cinfães olha para freguesia de Cinfães como os quilómetros quadrados do perímetro urbano quando a freguesia tem 26 km². São oitenta e quatro lugares não são meia dúzia. É uma freguesia que está em crescimento populacional. Em 2013 a Junta de Freguesia de Cinfães recebia muito menos de F.E.F. do que a Freguesia de Nespereira, hoje recebe menos cento e cinquenta euros. Tem-se verificado o aumento de novos residentes, provenientes de outras freguesias do concelho, que foram ocupar aldeias e deram nova vida a esses lugares. São inúmeras as solicitações apresentadas à Junta de Freguesia, só neste último ano foram mais de mil atestados. Não é verdade que não tenha procurado o contacto com o senhor Presidente da Câmara como provam o rol de ofícios que remeteu sem que tenha obtido resposta por parte do Município. Tem solicitado várias intervenções da Câmara, umas são atendidas como recentemente a beneficiação de um acesso no lugar de Santa Eulália à residência de um doente transplantado bem como a eletrificação de um local no lugar de Contença, outras solicitações ficam por responder. Quase todas as associações da freguesia têm carrinhas de transporte e a Junta de Freguesia nunca tinha tido nenhuma. Agora tem uma de trabalho e poderá no futuro, caso o entenda, ter uma carrinha de transporte de crianças. No entanto, durante o programa de férias escolares as crianças da freguesia de Cinfães tiveram

acesso às piscinas municipais porque a Junta de Freguesia assumiu o custo com o transporte através do protocolo celebrado com a Associação de Cantas e Cramóis. ---

----- *Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires* disse que não foi por acaso que o senhor Presidente da Câmara agradeceu à população da Gralheira e ao Chefe de Gabinete mas esqueceu-se de agradecer à Junta de Freguesia a colaboração que também dá à “Aldeia do Pai Natal”. Considerou ainda que este evento é muito importante para o concelho devendo no entanto divulgar-se o custo total da atividade. A ETAR da Gralheira é uma obra financiada por fundos comunitários em que a comparticipação nacional não chega a setenta e cinco mil euros, apesar de ser uma obra útil não deve ser “vendida” por quatrocentos mil euros. O anterior Presidente de Câmara nunca atrasou os pagamentos às Juntas de Freguesia como agora se verifica. No anterior mandato as transferências das verbas para as Juntas de Freguesia nunca ficaram condicionadas pela entrega dos relatórios. -----

-----O *senhor Presidente da Câmara*, referiu que na sua intervenção não ofendeu ninguém. Esclareceu que é o Município que escolhe os investimentos, pouco importa se as verbas vêm da União Europeia, da Empresa Águas do Norte ou da Câmara. No ano de 2014 o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires pediu à Câmara o pagamento de protocolos realizados em 2010. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.** -----

-----Não existiram intervenções neste ponto da Ordem do Dia. -----

-----Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

-----2. **Apreciação e votação das Propostas de Orçamento, Opções do Plano, Normas de Execução do Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2019 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Unipessoal, Ld”**”.

-----O *Vereador Pedro Semblano* e a Chefe de Divisão da AFAC, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, com a ajuda de meios técnicos e informáticos, procederam à apresentação das Propostas de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019. O orçamento totaliza a importância de € 19.970.070,87 (dezanove milhões novecentos e setenta mil e setenta euros e oitenta e sete cêntimos), assim discriminada:

<i>RECEITAS</i>	<i>MONTANTE</i>	<i>DESPEASAS</i>	<i>MONTANTE</i>
<i>Correntes</i>	<i>€ 12.889.215,58</i>	<i>Correntes</i>	<i>€ 12.324.990,54</i>
<i>De Capital</i>	<i>€ 7.080.855,29</i>	<i>De Capital</i>	<i>€ 7.645.080,33</i>
<i>TOTAL</i>	<i>€ 19.970.070,87</i>	<i>TOTAL</i>	<i>€ 19.970.070,87</i>

-----De igual modo apresentaram o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, nos termos do artº 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

-----Foram também presentes os Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Unipessoal, Lda”.

-----O *Vereador Pedro Semblano* referiu ainda que as Opções do Plano e Orçamento contêm as seguintes propostas de autorizações:

-----“O Município de Cinfães tendo em vista uma gestão mais próxima e adequada às populações e das freguesias, propõe as seguintes autorizações necessárias à execução do Orçamento 2019:

-----a) *Autorização para que a Câmara delibere a abertura de procedimentos e assuma compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos (artº 22º do decreto lei nº 197/99 de 8 de junho, adaptado à administração local), nos casos seguintes: -----*

-----i) *Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ---*

-----ii) *Resultem da reprogramação financeira necessária à sua execução e constante das Grandes Opções do Plano. -----*

-----b) *Autorização para a delegação de competências da Câmara, nas Juntas de Freguesia do concelho, incluindo em matérias de investimentos. Ficam aqui enquadrados os contratos de delegação de competências e outras formas de apoio até ao valor de vinte e cinco mil euros (25.000) por freguesia, seja em numerário ou em espécie; -----*

-----c) *Os acordos de execução serão propostos à Assembleia Municipal, sendo portanto excluídos da alínea anterior.” -----*

-----O documento apresentado contém ainda as Normas de Execução Orçamental.

-----De seguida fizeram intervenções os seguintes deputados municipais: -----

-----**Laureano Manuel Cardoso Valente** disse que se desperdiçou muito tempo com a discussão de assuntos menos relevantes como a moção de censura da Junta de Freguesia de Cinfães, assunto que até desconhecia. -----

-----Lamentou também que o Vereador Prof. Bruno Rocha tenha sido atacado mais uma vez, nesta Assembleia, sem que tenha a possibilidade de se defender. -----

-----Deixou também uma palavra de solidariedade para as famílias das vítimas dos acidentes que ocorreram em Cinfães nesta época natalícia. -----

-----Em relação ao Orçamento referiu que é muito fácil dizer que se um partido da oposição vota contra é porque não quer que se façam as obras que aí estão previstas.

O Partido Socialista ganhou as eleições em Cinfães e tem toda a legitimidade para

apresentar o projeto que pretende desenvolver no concelho. No entanto, esse plano de ação não significa que seja aquele que o PSD teria para o concelho de Cinfães. Existem muitas obras em que há concordância do PSD mas também existem outras em que teria outro entendimento e outro percurso a seguir. O Orçamento apresenta algumas fragilidades. Há uma grande discrepância do investimento per capita em determinadas freguesias, como por exemplo: Na freguesia de Ferreiros de Tendais está previsto o investimento per capita de 4 €; na freguesia de Cinfães – 171 €; na freguesia de Fornelos – 9 €; na freguesia de Moimenta – 14 €; na freguesia de Nespereira – 544€. Não será assim que se irá conseguir fixar pessoas nas aldeias e contrariar o despovoamento e a desertificação que se verifica em muitas aldeias do concelho. O PSD tem uma perspetiva diferente para o concelho de Cinfães, como por exemplo nos seguintes assuntos: - construção de uma central de Biomassa no concelho de Cinfães em parceria com outro concelho – esta medida permitiria a limpeza das florestas e algum rendimento para os proprietários dos terrenos; - turismo – têm existido muitas e boas iniciativas por parte do Município mas há outras que deveriam trilhar, como a colocação de passadiços no Bestança. O vale do Bestança está desaproveitado, a construção de passadiços desde a foz até à zona onde nasceu Serpa Pinto seria importante até para se conhecer este local que está completamente abandonado. -----

-----Referiu ainda que o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e Presidente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa deverá pressionar o Governo para que as acessibilidades ao concelho de Cinfães sejam concretizadas rapidamente, porque também será uma forma de fixar pessoas no concelho. -----

-----Solicitou esclarecimentos sobre o acréscimo do mapa de pessoal previsto para 2019 quando se verifica que existe uma diminuição de população no concelho de Cinfães e qual a razão da cativação de um milhão de euros do IMI. -----

-----Terminou a intervenção dizendo que o orçamento do município, acima de tudo, deverá contemplar áreas fundamentais que passam pela agricultura, pela floresta e pelo turismo para que na realidade Cinfães tenha futuro. -----

----- **José Carlos Fernandes Rodrigues** referiu que o orçamento e plano da Câmara Municipal de Cinfães contém oito pontos-chave para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente: -----

----- - Economia, empreendedorismo e emprego; -----

----- - Promove a coesão social; -----

----- - Estratégia de melhoria e apoio à educação; -----

----- - Saúde, através do apoio às Associações Humanitárias; -----

----- - Desporto e Lazer; -----

----- - Assegura a gestão urbanística; -----

----- - Promove a cultura e o turismo; -----

----- - Garante a gestão ambiental.-----

----- Tendo em conta que estas áreas estão contempladas o Partido Socialista irá votar favoravelmente o documento. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro - Telmo Manuel Almeida Osório, solicitou o uso da palavra para pedir alguns esclarecimentos relacionados com os documentos em discussão. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que, de acordo com o regimento, só os líderes parlamentares poderiam pronunciar-se sobre os assuntos em discussão. -----

-----O **senhor Presidente da Câmara**, referiu que a Assembleia Municipal é um órgão político e discutir assuntos políticos não é desperdiçar tempo. Não atacou o Vereador Bruno Rocha apenas referiu que apelou à Constituição, conforme está escrito no jornal. -----

Em relação às questões levantadas pelo deputado municipal prof. Laureano Valente esclareceu o seguinte: -----

- É legítimo que a oposição tenha uma opinião diferente como também é legítimo que quem vence as eleições governe de acordo com as suas opções; -----

- Não se pode analisar o orçamento com base na distribuição pelas freguesias porque um investimento feito em determinada freguesia serve outras do concelho, que deve ser visto como um todo; -----

- Não se pode fazer contas per capita, deve-se analisar as oportunidades para a realização de investimentos em determinadas freguesias de acordo com as necessidades. A zona industrial na freguesia de Cinfães e o investimento feito na fixação de médicos de família servem todo o concelho. Considerando que o Plano é plurianual deverá ser analisado no período temporal de quatro anos; -----

- A central de Biomassa não é viável para a Comunidade Intermunicipal quanto mais para dois ou três concelhos; -----

- Na sequência da sentença judicial que obrigou a devolver às empresas eólicas o IMI cobrado desde o ano de 2009, a Autoridade Tributária não entregou ao município cerca de um milhão de euros; -----

- Tem pressionado o Governo, tanto na qualidade Presidente de Câmara como na de Presidente da CIM, para que sejam resolvidas as questões das acessibilidades. Agora o processo está pendente do estudo de impacto ambiental; -----

- A Câmara tem feito um forte investimento no Bestança, tendo sido construído o Centro de Interpretação Ambiental e seis circuitos pedestres homologados. De acordo com o estudo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro uma grande afluência de pessoas poderá causar um grande impacto na fauna e flora e destruir este importante património. Há um estudo em execução que prevê a melhoria dos acessos aos circuitos internos, alguns passadiços para ultrapassar certos obstáculos e

observatório da fauna e flora; -----

- O aumento do mapa de pessoal justifica-se pelas novas competências transferidas e a transferir para os municípios. A Câmara Municipal de Cinfães sempre teve um quadro de pessoal diminuto, há necessidade de uma maior fiscalização e de uma resposta mais célere aos pedidos de informação formulados pelas diversas entidades, bem como a regularização dos precários; -----

- O Município tem adotado algumas medidas para a fixação de população, designadamente: taxa mínima no IMI – 0,3% e redução da taxa em função do número de dependentes; 2% do IRS que fica no bolso das famílias; investimento de mais de dois milhões de euros na educação com o transporte escolar gratuito até ao 12º ano, aumento de horas das AEC's, necessidades educativas especiais, prolongamento de horários, bolsas de estudo para os alunos do ensino superior, etc; aumento dos subsídios às Instituições Particulares de Solidariedade Social e às Corporações de Bombeiros; criação de duas EIP's (dez postos de trabalho) e duas equipas de sapadores florestais (dez postos de trabalho); apoio à fixação de médicos de família; apoio à agricultura através do Programa PIA e no próximo ano com a sanidade animal dos ovinos e caprinos; programas de arrendamento, PAI para a deficiência e nascer em Cinfães; investimentos no desporto e implementação de novas modalidades; investimentos no turismo e na cultura. -----

----- O senhor Presidente da Câmara deu conta de alguns dados estatísticos publicados recentemente, nomeadamente: salário médio mensal em Cinfães é de 782,60 € - o quarto mais elevado da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, atrás de Amarante, Marco de Canaveses e Penafiel; em dezembro de 2013 estavam inscritos 2274 desempregados no Centro de Emprego e 718 em novembro de 2018; no ano de 2017 verificou-se 57,2 dormidas por cada 100 habitantes no concelho de Cinfães ou seja foram cerca de 12000 pessoas registadas na hotelaria. -----

-----Disse ainda que a Câmara Municipal de Cinfães está a trabalhar na direção certa e perante estes indicadores animadores deve manter o rumo, a sustentabilidade, a coesão e trabalhar em conjunto com todos e para todos. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos srs. Amílcar Manuel Santos Cerveira Pinto Ferreira, Laureano Manuel Cardoso Valente, Cristiana Segadães Branco Camelo Aguiar, Aníbal da Silva Rocha, Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro e Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires, aprovar as Propostas de Orçamento, Opções do Plano, Normas de Execução do Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2019 e Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. Unipessoal, Lda” -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**Amílcar Cerveira Pinto**, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----*“A nossa posição quanto a estes dois instrumentos fundamentais da gestão autárquica para 2019 mantém-se inalterada face a 2018.* -----

-----*Continuamos a encontrar divergências fundamentais entre as vossas e as nossas opções, principalmente aquelas, por nós, entendidas como as mais corretas ou acertadas para o futuro desta região.* -----

-----*Consideramos fundamental apoiar setores, menosprezados da economia, como o setor primário (Agricultura e Floresta), mas decisivos para validar uma aposta no turismo.* -----

-----*O argumento de que é dispensável o setor primário lê-se facilmente nestes documentos. No meio de tantos milhões de investimentos, não tem qualquer*

significado a verba, do Plano Plurianual de Investimento, inscrita para estimular esta vertente económica. O Douro uma das regiões do mundo onde se reconhece bem a extrema importância do binómio turismo e setor primário. -----

-----Não pensem em turistas e continuidade de fluxo turístico se não se combater o urbanismo caótico, levando a sério o ordenamento do concelho e garantindo, de uma forma generalizada, a necessária qualidade das requalificações e intervenções.

A falta de qualidade e cuidado no tratamento de efluentes tem dado origem à contaminação das linhas de água deste concelho considerados, antes, os mais limpos e belos deste país. Mais um recurso estratégico para o turismo não devidamente acautelado. -----

-----Nenhum turista virá ver o Montemuro e a paisagem circundante pintada de negro. Por outro lado a Floresta, além da energia que nos pode fornecer, é um ativo económico com muito potencial. Temos, para isso, muita área disponível. Exista vontade na sua exploração. -----

-----Qualquer turista irá apreciar a nossa paisagem verdejante, tal como acontece com os vinhedos que ladeiam o rio Douro. O aproveitamento da fruticultura e da produção animal podem ser setores importantes nesta ruralidade com interesse económico e turístico. Podem dar boa carne, produtos lácteos, vinho, azeite, cereja ou citrinos fundamentais para uma gastronomia de exceção. -----

-----Todos concordamos que o estado social deve ser a garantia de melhores condições de vida dos cidadãos carenciados. -----

-----No entanto esse apoio só será garantido, no futuro e no país, (pode ser feita aqui a analogia do que se passa a nível nacional com a nossa realidade local e que se pode dizer que é concomitante diferindo apenas na escala) se a criação de riqueza, pelos diversos setores da economia e exportação, for uma realidade. -----

-----O endividamento quer público quer privado na ausência do incentivo à

economia é a arma apontada à sobrevivência do Estado Social. -----

-----Mais uma vez, a nossa abstenção e não o voto contra é na esperança que compreendam quanto urge mudar este paradigma nestes dois documentos. -----

-----Entendemos que as exíguas verbas e recursos autárquicos devem servir, não só, para suprir as necessidades prementes e urgentes, mas também para ajudar a desenvolver e a estimular uma economia, local, sustentável.-----

-----Podemos atingir esse objetivo com o apoio aos mais diversos agentes económicos deste concelho, em linha com as questões já enunciadas.-----

-----Temos de criar riqueza, promovendo essa economia local sustentável que consiga, no futuro, garantir novas oportunidades de emprego (principalmente para os jovens) e ainda o investimento necessário, quer público quer privado, fundamental para o desenvolvimento de Cinfães.” -----

-----Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro declarou que se absteve neste ponto da ordem de trabalhos pelo facto não lhe ter sido permitido intervir, uma vez que tinha algumas dúvidas sobre o Orçamento e Plano de Atividades que assim não puderam ser esclarecidas. -----

-----Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“Uma vez que, da minha leitura do Plano de Atividades, o mesmo prossegue uma desigualdade de tratamento entre as Freguesias do Concelho, como é o caso de duas terem só em Campos de Futebol um investimento superior ao que a União de Freguesias tem em todas as suas obras sendo certo que contempla algumas obras importantes para a União de Freguesias. Abstenho-me nesta votação.” -----

-----INTERRUPÇÃO: - Eram treze horas e vinte minutos quando o senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu os trabalhos para almoço,

tendo os mesmos recomeçado às quinze horas e trinta minutos. -----

-----Verificou-se que não estavam presentes os seguintes deputados municipais:
Amílcar Manuel Santos Cerveira Pinto Ferreira, Joana Micaela Sequeira Soares,
Raquel Sofia Barbosa Vieira Barreto Ribeiro, Maria Manuela de Sousa Costa, Marta
Isabel Pereira Ferreira e David Fernando Moreira da Silva – Presidente da Junta de
Freguesia de Moimenta. -----

-----**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que por lapso havia
considerado que senhor Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de
Freguesia de Oliveira do Douro tinha sido eleito nas listas do Partido Socialista e por
tal motivo não o autorizou a intervir no anterior ponto da ordem de trabalhos. -----

Visto que foi eleito através de uma candidatura independente e teria o direito de
intervir, lamentou o sucedido e apresentou um pedido de desculpas ao senhor Telmo
Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro. ----

-----**3. Apreciação e votação da taxa a aplicar no Imposto Municipal sobre
Imóveis, no ano de 2019.** -----

-----O **Presidente da Câmara** informou que, nos termos do Código do Imposto
Municipal sobre Imóveis, (Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e
subsequentes alterações), o Executivo Municipal, na reunião de 22/11/2018,
aprovou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para o ano de dois mil e
dezanove, que a taxa prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea c) n.º 1
do art.º 112.º seja de 0,3 %, o mínimo previsto na legislação em vigor. Tendo ainda
aprovado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a redução da taxa de
IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 1 do artigo
112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

-----a) Em €20,00 para as famílias com 1 dependente a cargo; -----

-----b) Em €40,00 para as famílias com 2 dependentes a cargo; -----

-----c) Em €70,00 para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo; -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a taxa de 0,3%, prevista na alínea c) nº 1 do artº 112º do Código Municipal sobre Imóveis. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

a) Em €20,00 para as famílias com 1 dependente a cargo; -----

b) Em €40,00 para as famílias com 2 dependentes a cargo; -----

c) Em €70,00 para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo; -----

-----*Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.* -----

-----**4. Apreciação e votação da proposta sobre a participação variável do I.R.S.** -----

-----O *Presidente da Câmara* informou que na reunião do Executivo Municipal realizada em 22/11/2018, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da participação variável no I.R.S. para o Município na percentagem de 3%, para efeitos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação variável no I.R.S. para o Município na percentagem de 3%, para efeitos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais). -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**5. Apreciação e votação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2019.** -----

-----O *Presidente da Câmara* informou que na reunião do Executivo Municipal

realizada em 22/11/2018, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a taxa municipal de direitos de passagem, conferidos às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em lugar fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal para o ano de 2019 e submeter esta proposta à consideração da Assembleia Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a taxa municipal de direitos de passagem, conferidos às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em lugar fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, para o ano 2019. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**6. Apreciação e votação das propostas de isenção de pagamento de taxas dos projetos de empreendimentos de iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, turística, agrícola e serviços ou outros, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais.**

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que, no âmbito do Programa de Apoio à Economia e Emprego e tendo em vista atrair investimento, a Câmara Municipal, na reunião de 20/12/2018, aprovou a seguinte proposta de isenção de pagamento de taxas do seguinte projeto, nos termos do n.º 1 do 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (RLCTM) conjugado com os artigos 2.º e 3.º n.º 1 alínea f) do Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego (RPAEE):

-----**Arsdurium Lda**^a, com sede na Quinta do Lodeiro. Boassas, freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Cinfães e NIF n.º 508675146 - isenção do pagamento de taxas relativas ao pedido de licenciamento de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a Hotel Rural, ao qual correspondeu o processo n.º **LE-EDI 13/2015**, a edificar no prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 252.º da Freguesia de Oliveira do Douro, Cinfães e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1482/20081113, sito no Lugar de Lodeiro, Boassas, Freguesia de Oliveira do Douro, Concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção de pagamento de taxas do seguinte projeto de empreendimento de iniciativa empresarial de carácter industrial, comercial, turística, agrícola e serviços ou outros, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais, conjugado com os artigos 2.º e 3.º n.º 1 alínea f) do Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego: -----

----- - **Arsdurium Lda**^a, com sede na Quinta do Lodeiro - Boassas, freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Cinfães, processo n.º **LE-EDI 13/2015**, relativo ao pedido de licenciamento de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a Hotel Rural, a edificar no prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 252.º da Freguesia de Oliveira do Douro, Cinfães e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1482/20081113, sito no Lugar de Lodeiro, Boassas, Freguesia de Oliveira do Douro, Concelho de Cinfães. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**7. Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de Constituição de Direito de Superfície – Quinta do Paço da Serrana.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara* disse que, após se ter inteirado do potencial da Quinta do Paço da Serrana, começou a desenvolver contactos para a dinamização deste espaço. A Câmara Municipal de Cinfães, pôs em discussão pública a apresentação de sugestões e propostas para melhorar a intenção de investimento do Município na Quinta e verificou-se que ninguém do concelho se pronunciou quanto ao assunto. Reuniu com a CCDRN e Serviços Jurídicos da Autarquia no sentido de se encontrar o melhor caminho a seguir, tendo sido decidido abrir um concurso público, apesar de legalmente se poder realizar um ajuste direto. O trabalho prévio foi bem feito, sério e honesto, sempre dentro da legalidade. Na reunião do Executivo Municipal de 21/12/2017 foi deliberado, por maioria, voto contra do Vereador sr.

Prof. Bruno Rocha, aprovar o relatório final do júri do procedimento para a celebração de contrato de Constituição de Direito de Superfície – Quinta do Paço da Serrana. Este assunto esteve presente na reunião da Assembleia Municipal de 29/12/2017 tendo sido deliberado, por maioria, votos contra dos senhores deputados municipais da Coligação PSD/CDS, aprovar o relatório final do júri do procedimento e aceitar para efeitos de adjudicação a única proposta admitida no âmbito do concurso do concorrente Porto Antigo – Sociedade Turística, Lda. Na altura indignou-se porque a votação não foi precedida de qualquer pedido de esclarecimento ao Presidente da Câmara ou ao Júri do Procedimento, sendo a declaração de voto igual à que o sr. Vereador Bruno Rocha apresentou em reunião de Câmara. A empresa excluída do concurso recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal tendo agora sido proferida a sentença que deu razão à Câmara Municipal de Cinfães. -----

-----Referiu ainda que, posteriormente à decisão do Tribunal, o senhor Vereador prof. Bruno Rocha prestou declarações injustas, incorretas e que não são sérias ao “Jornal de Cinfães” ao afirmar “*veja-se o que aconteceu na Quinta do Paço da Serrana*”. Quem ler o jornal pode pôr em causa a honra e a dignidade do Presidente e da Câmara Municipal. -----

-----O sr. Presidente da Câmara considerou que esteve bem quando tomou posse e tentou promover o investimento num património ex-libris do concelho de Cinfães, que estiveram bem a Câmara e a Assembleia Municipal quando tomaram a decisão certa. Não estiveram bem o senhor Vereador prof. Bruno Rocha e os senhores deputados municipais da Coligação PSD/CDS que votaram contra sem pedir uma explicação. A Quinta do Paço da Serrana é um processo encerrado uma vez que a empresa perdedora não apresentou recurso da sentença do Tribunal. Será o maior investimento privado no concelho de Cinfães, cerca de seis a oito milhões de euros,

tendo sido feita a reprogramação do quadro comunitário de apoio Portugal 2020. Entretanto já passou um ano, um ano de atraso de que não é responsável. -----

-----O **Vereador Bruno Rocha** referiu que, na qualidade de deputado municipal no anterior mandato e de vereador no atual mandato, fez algumas intervenções sobre o assunto Quinta do Paço da Serrana e recordou as respostas do senhor Presidente da Câmara: -----

----- - 1ª situação – A quinta é fantástica, anda à procura de um investidor; -----

----- - 2ª situação – Há um investidor interessado e que já está a elaborar trabalho e projetos; -----

----- - 3ª situação – Aquilo é muito grande, o investidor não vai fazer o investimento sozinho; -----

----- - 4ª situação – A Câmara vai fazer investimento na Quinta do Paço da Serrana. -----

-----Afirmou ainda ter confirmado que a empresa que fez o projeto para o investidor é a mesma que trabalhou para a Câmara e ainda que a empresa vencedora do concurso era a mesma que a autarquia tinha negociado ao longo dos tempos. A proposta da empresa vencedora é cerca de trezentos mil euros enquanto a proposta excluída apresentava um valor de cerca de um milhão quatrocentos mil euros. Perante estes factos teve muitas dúvidas em relação ao processo. Nunca o PSD, nem ele próprio, foram contra qualquer tipo de investimento no concelho. A decisão judicial em nada tem a ver com a posição do PSD em todo este processo. São coisas completamente diferentes. O recurso seria no sentido de colocar as empresas em igualdade de circunstâncias e o PSD disse na declaração de voto que tinha muitas dúvidas sobre todo o processo que conduziu à adjudicação. -----

-----O **sr. Presidente da Câmara** disse que sempre foi do conhecimento público a intenção da Câmara em criar um museu interativo, “Serpa Pinto Discovery’s”, na

Quinta do Paço da Serrana. Não pode o senhor Vereador pôr em causa uma decisão do tribunal que não levanta qualquer dúvida ou incompatibilidade no processo. A sentença judicial contraria em toda a linha a declaração de voto apresentada pelo PSD. -----

-----**Laureano Manuel Cardoso Valente** referiu que o senhor Presidente da Câmara deveria estar feliz por o Tribunal lhe ter dado razão. O PSD também está satisfeito porque a obra vai avançar, contudo não lhe podem ser imputadas culpas pelo atraso de um ano. A decisão da empresa em apresentar recurso é legítima, que em nada teve a ver com a posição do PSD nesta Assembleia, até porque se tivessem votado a favor o assunto estaria na mesma situação. -----

-----Espera que a empresa vencedora concretize a obra para que Cinfães tenha melhores condições e mais investimento. -----

-----De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com a deliberação tomada na reunião de Câmara de 20/12/2018, colocou à votação a proposta de celebração de contrato de Constituição de Direito de Superfície – Quinta do Paço da Serrana com a empresa Porto Antigo – Sociedade Turística, Lda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contrato de Constituição de Direito de Superfície – Quinta do Paço da Serrana. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**8. Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal para emissão de declaração de interesse público municipal na regularização da exploração da pedreira de granito “P 88 - Vale de Moínhos – Ramires”, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.** -----

-----**Juvenal Monteiro** referiu que há cerca de trinta anos solicitou autorização para instalar na freguesia de Cinfães uma serração de pedra, tendo na altura surgido

muitos entraves que o impossibilitaram de concretizar tal objetivo. A Câmara deve ajudar as empresas que pretendam desenvolver a sua atividade no concelho porque permite a fixação de pessoas bem como a aquisição dos respetivos produtos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse público municipal a exploração da pedreira de granito “P-88 – Vale de Moínhos – Ramires, explorada pela empresa *Irmãos Silva & Teixeira, Lda*, conforme informação dos Serviços e Jurídicos e proposta da Câmara Municipal. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**9. Apreciação e votação da proposta de reconhecimento de interesse municipal do projeto “Bustelo da Lage – Aldeia Comunitária”.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que na reunião de Câmara realizada em 20/12/2018, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o projeto “Bustelo da Lage – Aldeia Comunitária” de interesse municipal e submeter à consideração da Assembleia Municipal, tendo em consideração o seguinte: -----

-----“*Considerando a abertura de avisos para a renovação de aldeias, no âmbito do PDR 2020 e da necessidade de haver uma declaração de reconhecido interesse para as populações e para economia local da intervenção na escola de Bustelo de Laje para o projeto Bustelo de Laje – Aldeia Comunitária.* -----

-----*Considerando a sua localização em plena Serra do Montemuro, sítio de interesse comunitário (SIC), bem como na proximidade aos percursos pedestres e centro de BTT do Montemuro, à Rota do Românico, à rota da água e da Pedra, entre outras. Dada a sua importância no apoio ao destino Montemuro e à sua afirmação no contexto territorial do Douro Verde, das Montanhas Mágicas, do Tâmega e Sousa, do Porto e Norte de Portugal.* -----

-----*Considerando que Bustelo de Lage se assume como aldeia com largo interesse nas preservações da identidade comunitária da mesma e com uma forte*

tradição na agricultura, artes e ofícios de índole comunitária. -----

-----Considerando que tem toda a relevância para a o território, sendo o seu aspeto identitário, histórico, económico, social e ambiental de valor relevante como fator de atratividade turística, social e económica, bem como na integração e complementaridade com outras intervenções. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de reconhecimento de interesse municipal do projeto “Bustelo da Lage – Aldeia Comunitária. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

-----10. Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal relativa aos acordos de execução de delegação legal de competências nas Juntas de Freguesias. -----

-----O sr. Presidente da Câmara informou que na reunião de Câmara realizada em 20/12/2018, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que o município celebrou com as freguesias do Concelho, acordos de execução de delegação de competências, de acordo com o previsto na lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

-----Considerando que na cláusula 4ª (prazo do acordo) o período de vigência coincide com o ano civil, sendo reavaliado anualmente na última sessão da assembleia municipal; -----

-----Considerando que XXI Governo Constitucional, usando o processo de reorganização administrativa de Lisboa como referência, pretende que as freguesias exerçam competências em domínios que hoje são atribuídas por delegação legal, reforçando as competências próprias através da transferência, ainda que, conforme os casos, em articulação com os municípios. -----

-----Considerando que foi apresentada proposta pelo Governo, discutida com a ANAFRE e ANMP a qual visa o reforço das competências das freguesias, quer em

domínios integrados na esfera jurídica da administração central, quer, maioritariamente, também integrados na esfera jurídica dos municípios; -----

-----Considerando que o decreto-lei que concretizará a proposta de transferência das competências em questão ainda não foi publicado; -----

-----Proponho, conforme o referido no acordo em vigor á data, uma reavaliação da delegação de competências do município nas freguesias, em momento após a publicação da respetivo decreto-lei, assumindo o município a partir do início do ano civil 2019 e até á respetiva data de celebração de novo acordo com as freguesias e conforme lei a publicar as competências até agora delegadas.” -----

Juvenal Monteiro apelou ao sr. Presidente da Câmara para ter em atenção as dificuldades das Juntas de Freguesias devendo existir uma colaboração ampla e abrangente entre todos porque Cinfães precisa e merece que todos trabalhem em prol dos mesmos objetivos. -----

Laureano Manuel Cardoso Valente referiu que este assunto suscita-lhe algumas dúvidas, uma vez que a Lei nº 75/2013 ainda está em vigor e não se conhece a redação final da nova lei que será aprovada e promulgada. O Grupo Parlamentar do PSD defende que seria mais sensato manter as coisas como estão, alterando-se apenas quando fosse publicada a nova legislação. A Câmara não consegue fazer o trabalho de proximidade que as Juntas de Freguesia desenvolvem, podendo ainda questionar-se se tem os recursos suficientes para assumir o trabalho que as juntas executam nesta altura. -----

O sr. Presidente da Câmara informou que a Lei 75/2013 está em vigor com as alterações promovidas pela Lei nº 50/2018. Esta lei suscita um conjunto de dúvidas naquilo que são as transferências para as autarquias locais. Espera-se que dentro em breve seja publicada a legislação relacionada com a competência das freguesias, que já mereceu parecer tanto da ANAFRE como da ANMP, para que

sejam elaborados os novos acordos de execução por um período de três anos ou seja até ao fim do mandato. O Município tem recursos suficientes para assegurar transitoriamente as funções exercidas pelas Juntas de Freguesia. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos srs. Laureano Manuel Cardoso Valente e Cristiana Segadães Branco Camelo Aguiar, aprovar a proposta. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**11. Apreciação e votação da proposta de renovação do contrato de comodato do prédio urbano denominado “Casa das Artes”.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que na reunião de Câmara realizada em 20/12/2018, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de renovar o contrato de comodato do prédio urbano denominado “Casa das Artes”, pelo prazo de 20 anos com a Sociedade Artística e Musical de Cinfães. -----

-----Referiu ainda que o contrato em vigor foi celebrado em setembro de 2013 pelo período de cinco anos mas tendo em atenção a importância do trabalho que a Academia D´Artes desenvolve e o ensino articulado que se iniciou este ano, propõe-se a alteração do prazo para 20 anos para dar estabilidade ao projeto. -----

-----**Laureano Manuel Cardoso Valente** deu os parabéns ao Município por apoiar o ensino articulado. Neste tipo de ensino as turmas têm muito sucesso, cria nos jovens outra capacidade de organização e concentração no trabalho. Cinfães deu um passo em frente ao criar o ensino articulado até porque é uma terra de músicos e artistas e será uma qualidade para o sucesso educativo. -----

-----O *sr. Presidente da Câmara* deu os parabéns ao deputado municipal Laureano Valente pelo excelente trabalho que está a fazer no Agrupamento de Escolas que dirige, como comprova a excelente orquestra “Infanta Dona Mafalda” que recentemente proporcionou um espetáculo brilhante no Auditório Municipal de Cinfães. -----

-----Deixou ainda o convite para que no 2º trimestre do próximo ano a orquestra se desloque novamente a Cinfães para realizar outra atuação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato de comodato do prédio urbano denominado “Casa das Artes”. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** leu a minuta da ata que continha os pontos a exigir reconhecimento legal para efeitos imediatos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata que vai ser assinada, depois de aprovada. -----

